

000101372148



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
 Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

92.357

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

Matrícula

Goiânia, 23 de março de 2009

IMÓVEL: LOTE Nº 08, da QUADRA Nº 1-A, situado na Rua UM-2, no SETOR URIAS MAGALHÃES II, nesta Capital, com área de 275,00m², medindo: 11,00m de frente; 11,00m de fundo, dividindo com o lote nº 07; 25,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 06; e, 25,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 10. **PROPRIETÁRIO:** O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, conforme R-1-71.029, d/Circunscrição. A Oficial *mn*

R-1-92.357: Goiânia, 23 de Março de 2009. Por Certidão, datada de 09/03/2009, da Escritura Pública de Doação, lavrada em data de 16.09.1988, no Lº nº 549, às fls. 43vº/44vº, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, o proprietário supra qualificado, DOOU ao Sr. JOÃO DE DEUS RODRIGUES, brasileiro, viúvo, pedreiro, portador do CI RG nº 245.719-SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 154.581.721-91, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor estimado de Cz\$ 10.000,00. A Oficial *mn*

Av-2-92.357: Goiânia, 23 de Março de 2009. Certifico e dou fé, que deixa-se de transcrever a cláusula impeditiva de alienação, vez que, o prazo estipulado pela doadora, já se encontra prescrito. A Oficial *mn*

Av-3-92.357: Goiânia, 23 de Março de 2009. Certifico e dou fé, que de acordo com Reqº datado de 12.03.2009, o proprietário constante no R-1, supra, João de Deus Rodrigues, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento realizado em data de 18.11.1992, sob o regime da comunhão parcial de bens, com SONIA MARIA BORGES, que passou a assinar, SONIA MARIA BORGES RODRIGUES, conforme Certidão de Casamento, extraída do Lº nº B-035, fls. 046, nº 007846, do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Comarca. A Oficial *mn*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 92.357 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
 Goiânia, 12 de Julho de 2011

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____

DATA DA RECEITA _____

Rubrica da Autoridade Expedidora _____

P/Prefeitura/GO.



REGISTRO DE IMÓVEIS
 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Sub Oficial